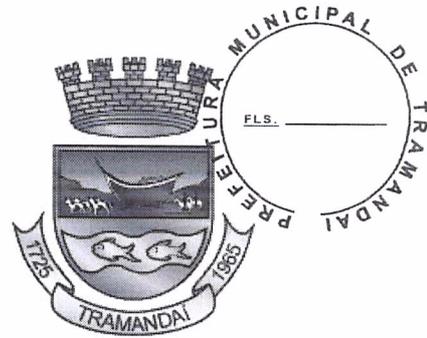


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 88.771.001/0001-80  
Av. da Igreja, 346 – Centro  
Tramandaí – RS  
Fone: (51) 3684-9055



[www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br)

À

**AXXO INDÚSTRIA DE MATERIAIS & DEFESA LTDA**

**OFÍCIO Nº 109/2025**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 36/2025**

Tramandaí, 07 de abril de 2025.

Senhor licitante:

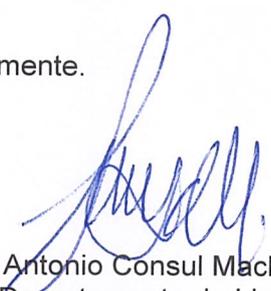
Ao cumprimentá-lo vimos informar-lhe quanto ao seu pedido de informações protocolado sob o nº 15846/2025 junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme informação emitida pela Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito seu questionamento foi RESPONDIDO.

Segue, em anexo, a informação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

  
Luis Antonio Consul Machado  
Diretor Departamento de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 04 de abril de 2025.

Memorando nº 221/2025  
DE: SECRETARIA DE SEG. TRANSP. E TRÂNSITO  
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Resposta ao pedido de informação através do protocolo 15846/2025

Em resposta ao processo 10401/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 036/2025, pedido de informação 15846/2025, solicitado pela empresa AX XO INDUSTRIA DE MATERIAIS & DEFESA LTDA, venho através deste informar que:

- a) A Confecção do material dos coletes balísticos também pode ser polietileno ou misto de polietileno e aramida (híbrido).
- b) O limite de camadas da placa balística passa a não ser obrigatório, **desde que** atenda as normas exigidas pelo Exército Brasileiro conforme Norma NIJ Standart 0101.04, e seu peso máximo seja de até 4,90 kg por metro quadrado.
- c) Passa a ser aceito laudos de equivalência técnica igual ou superior aos laudos exigidos no edital.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Paulo Ricardo de Souza Trevisol  
Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito  
Portaria 012/2025